



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP.

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI nº 013/2026–DE 26 DE MARÇO DE 2026

(Lei Complementar)

“Altera disposições nas Leis Municipais, para criar 02 (dois) cargos de Assistente Social que especifica e, dá providencias correlatas”.

Jose Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc **,Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, Ele, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º)- As Leis Municipais n.s 1.615/2.024, que trata do Regime Jurídico, Administração, Pessoal e Plano de Carreira; n. 1.045/2001; n.1.055/2002; n.1.115/2005; n. 1.330/2012; n.1.338/2013; n.1.418/2016, 1.455/2018, 1.562/2023, 1.623/2025, 1.650/2025; e, 1.661/2025 que tratam dos Cargos Públicos da Prefeitura Municipal, passam a vigorar respectivamente com as alterações e criação de mais 02 (dois) Cargos de Assistente Social, no Anexo II, Provimento Efetivo, com carga horária, referencia numérica e atribuições, conforme descrição nas Leis 1.455/2018 e 1.360/2.013.

Art. 2º)- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas em orçamentos, suplementadas se necessário.

Art. 3º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 26 de Março de 2026.

JOSE MAURO

LOURENCETTI:15883

773850

Assinado de forma digital por JOSE

MAURO

LOURENCETTI:1588373850

Dados: 2026.03.27 10:16:35 -03'00'

Jose Mauro Lourencetti

-Prefeito Municipal-